



NOTA FACHESF – 27 de outubro de 2009.

Alteração na contribuição do Plano CD terá novo formato

Em novembro, a Fachesf mudará a sistemática para alteração da contribuição do plano CD: a partir de então, a alteração poderá ser feita em qualquer época, bastando que o Participante compareça à Central de Relacionamento ou a uma Agência da Fundação, onde será orientado sobre o procedimento. Pela antiga regra, a mudança era restrita apenas aos meses de maio e novembro.

A implantação do novo percentual, no entanto, passará a valer na folha de pagamento das patrocinadoras apenas nos meses de dezembro, março, junho e setembro. Por exemplo: se o Participante modificar seu percentual em novembro, a alteração será consolidada já na Folha de dezembro; caso a mudança aconteça em janeiro, o percentual será implantado somente em março.

É importante observar que, caso o Participante faça mais de uma opção no mesmo período, valerá o percentual definido por último, considerando como prazo final o último dia útil do mês que antecede ao da implantação, conforme definido acima.

Para a Fachesf, a medida vem para trazer mais praticidade aos Participantes, de modo que todos possam planejar melhor sua aposentadoria, adequando a poupança previdenciária à sua realidade.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através da Central de Relacionamento ou das Agências Fachesf (0800.281.7533 e Hicom 629.7533).